



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.  
**Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei  
Ordinária nº 279/2023 que Declara Patrimônio  
Cultural Imaterial do Recife a “Banda Devotos”.  
Pela **APROVAÇÃO**.**

**RELATÓRIO**

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 279/2023**, de autoria da Vereadora **CIDA PEDROSA**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

**ANÁLISE**

O Projeto de Lei Ordinária 279/2023, que visa declarar Patrimônio Cultural Imaterial do Recife a “Banda Devotos”.

“A “Banda Devotos” é uma das joias do cenário musical pernambucano, originária do Alto José do Pinho, Bairro periférico do Recife. Com uma carreira de 35 anos, a Banda se destacou como uma das principais representantes da música pernambucana na década de 90 e continua a se reinventar com uma expressão musical plural, ancorada no punk rock.”





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

“Composta por Cannibal (voz e baixo), Neilton Carvalho (guitarra) e Celo Brown (bateria), a Devotos criou sua própria identidade ao direcionar seu olhar para a realidade de seu Bairro de origem, abordando temas relacionados à desigualdade social, ao preconceito, à pobreza e ao racismo. Sua música é um grito de resistência e uma denúncia das dificuldades enfrentadas nas comunidades periféricas do Recife.”

#### DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 279/2023, de autoria da Vereadora **CIDA PEDROSA**.





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

**Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba**

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

#### **RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 279/2023, de autoria da Vereadora **CIDA PEDROSA**.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 19 de dezembro de 2023.

---

**Vereadora Professora Ana Lúcia**  
Presidente

---

**Vereadora Cida Pedrosa**  
Vice-Presidente

---

**Vereador Hélio Guabiraba**  
Membro Efetivo (Relator)

---

**Vereadora Liana Cirne**  
Suplente

---

**Vereador Waldomiro Amorim**  
Suplente

